



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**

### **PORTARIA CTI Nº 183, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Constitui Comissão Especial com a finalidade de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do CTI.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, CONSIDERANDO:

- a) A Portaria CTI nº 129, de 07 de julho de 2021, que aprova o Plano Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI) para o período de 2021 a 2025 e determina sua divulgação;
- b) A Portaria CTI nº 182, de 31 de março de 2022, que aprova a versão 1.1. do Plano Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI) para o período de 2021 a 2025 e determina sua divulgação,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, no âmbito do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, em consonância com os normativos vigentes e com o Plano Diretor da Unidade de Pesquisas, referente ao período de 2021 a 2025.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial os seguinte servidores:

FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO  
GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT  
JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR  
LUIZ EDUARDO SEIXAS JUNIOR  
LUIZ CARLOS FABRINI FILHO  
RONALDO LUIZ DIAS CEREDA

Art. 3º A Comissão Especial será coordenada pelo servidor GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT, e nos seus afastamentos e impedimentos regulamentares pelo servidor JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR, como coordenador substituto.

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão Especial solicitará a contribuição de outros servidores em exercício no CTI, para atuar juntamente com os membros designados em situações pontuais e específicas

referentes à elaboração do PDTIC, no interesse da Administração.

Art. 4º A Comissão Especial deverá encaminhar para análise da Autoridade Máxima do CTI, até o dia 26 de abril de 2022, a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.

§1º A conclusão dos trabalhos da Comissão Especial se dará com a publicação do PDTIC em até 45 (quarenta e cinco) dias da data de assinatura desta Portaria.

§2º Os trabalhos da Comissão Especial poderão ser retomados, sob demanda, sempre que houver necessidade de revisão das normas e procedimentos gerais relacionados ao tema.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo em vista a urgência para elaboração e execução do PDTIC do CTI.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 05/04/2022, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9646388** e o código CRC **7B11BEB9**.